

ATO ADMINISTRATIVO Nº 230/SEGES/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, ; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 10365/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

analista ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
142022/01	ANTONIO MARQUES DE ARRUDA	04	03/12/2016
139185/01	CLEVERSON DANILO FIGUEIREDO SILVA	04	30/07/2016
142055/01	GERUSA ANDREIA MORETTO	04	03/12/2016

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2017.